

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 03/2025**

A professora Carine Cristina Callegaro da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	TELERREABILITAÇÃO PARA INDIVÍDUOS COM SINTOMAS PERSISTENTES DE FADIGA PÓS-COVID-19
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisioterapia/ Laboratório de Fisiologia e Reabilitação – LAFIR
Registro na UFSM nº	057090
Área do CNPq (3º nível)	4.08.00.00-8 Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	28 a 29 de abril de 2025 até 18 horas
Avaliação dos candidatos	30 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 02 de maio de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	03 de maio de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	05 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital	05 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: [carine.callegaro@uftsma.br](mailto:carine.callegaro@uftsma.br), anexando os seguintes documentos: 1º) Ficha de cadastro de candidato a bolsista; 2º) Histórico escolar do Curso de Fisioterapia comprovando que cursou as disciplinas de Cuidados Básicos em Saúde e Procedimentos de Emergência "A", Iniciação e Ética na Pesquisa, Cinesiologia "A"; 3º) Carta de intenções constando os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade de até 20 horas semanais, preferencialmente entre 17 hs e 21 hs, de segunda à sexta-feira, de sua residência por vídeo chamada.

O local e data das entrevistas dos candidatos, que apresentarem a documentação e informações solicitadas, será informada através do e-mail do candidato até o dia 29/maio/2025.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Histórico escolar: Será avaliada a média das notas nas disciplinas: Cuidados Básicos em Saúde e Procedimentos de Emergência "A", Iniciação e Ética na Pesquisa, Cinesiologia "A" e terá peso de 30% da nota.
- 2- Carta de intenções: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato e terá peso de 30% da nota.
- 3- Entrevista: Será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no mural do Curso de Fisioterapia e por e-mail dos alunos inscritos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 05 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 28 de abril de 2025.

## CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

## **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b> 08 - 09 hs 09 - 10 hs 10 - 11 hs 11 - 12 hs					
<b>Tarde</b> 13 - 14 hs 14 - 15 hs 15 - 16 hs 16 - 17 hs					
<b>Noite</b> 17 - 18 hs 18 - 19 hs 19 - 20 hs 20- 21 hs					

Os horários entre 17 e 21 horas, de segunda a sexta-feira, são preferenciais para as atividades de telerreabilitação com os voluntários do estudo. O bolsista precisa ter internet em casa para atuar na telerreabilitação.